

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

Aviso n.º 824/2005 (2.ª série) — AP. — João Pedro Martins de Oliveira Soares, administrador-delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave: Faz saber que, em cumprimento do despacho do presidente do conselho de administração de 20 de Fevereiro de 2004, foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo do contrato a termo certo do técnico João André de Sousa Leite Cibrão Coutinho, não ultrapassando o limite de dois anos.

10 de Janeiro de 2005. — O Administrador-Delegado, *João Pedro Martins de Oliveira Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 825/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, na sua reunião realizada em 10 de Dezembro findo, deliberou aprovar a alteração ao quadro de pessoal do município, que se anexa, a qual mereceu também a aprovação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 27 do mesmo mês.

Proposta de alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Escalaões								Lugares			Alt. proposta	Total c/ alt.	Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total			
Técnico superior	Técnico superior (ambiente)	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—						
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—						
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—						
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	0	0	0	1	1	(a)
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—						
	Técnico superior (animação desportiva).	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—						
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—						
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—						
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	2	0	2	2	4	(a)
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—						
	Técnico superior (arquitetura).	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—						
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—						
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—						
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	4	1	5	1	6	(a)
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—						
	Técnico superior (arquivo)	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—						
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—						
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—						
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	0	0	0	1	1	(a)
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—						
	Técnico superior (design) ...	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—						
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—						
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—						
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	0	0	0	1	1	(a)
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—						
	Técnico superior (economia/gestão/finanças).	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—						
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—						
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	—	—	—	—						
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	0	0	0	1	1	(a)
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—						